

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E ACOMPANHAMENTOS.

PREÂMBULO

No dia 23 de abril de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões, situada na Sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Rangel Pestana, 449, Centro, Salto Grande/SP, onde realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura do envelope contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de refeições prontas tipo marmitex e acompanhamentos, a saber:

LOTE 1

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E ACOMPANHAMENTOS.

ITENS DO LOTE

ITEM 1 - MARMITEX MÉDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UN. QUANTIDADE – 3.000.

ITEM 2 - MARMITEX GRANDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UN. QUANTIDADE – 2.000.

ITEM 3 - REFRIGERANTE 2 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UN. QUANTIDADE – 1.000.

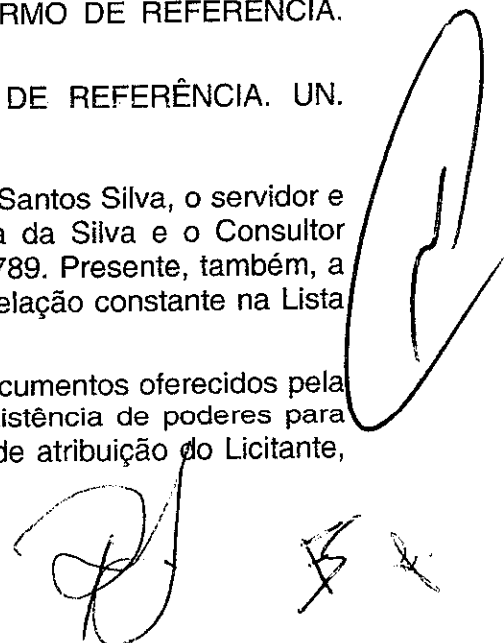
ITEM 4 - REFRIGERANTE 1 LITRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UN. QUANTIDADE – 500.

ITEM 5 - REFRIGERANTE LATA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UN. QUANTIDADE – 500.

ITEM 6 - ÁGUA 500 ML, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UN. QUANTIDADE – 300.

Presentes a Agente de Contratação, Julia dos Santos Silva, o servidor e membro da equipe de apoio, Felipe Sander Pereira da Silva e o Consultor Jurídico Fernando Plixo de Oliveira, OAB/SP nº 337.789. Presente, também, a representante da única empresa licitante, conforme relação constante na Lista de Credenciamento abaixo.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:





CRENCIAMENTO:

Empresa Credenciada e Representante:

RENATA DE CASTRO SILVA 33226795864, CNPJ Nº 35.807.133/0001-59, enquadrada como empresa: ME, representada por RENATA DE CASTRO SILVA, CPF nº 33226795864.

Após, a Agente de Contratação comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu o Envelope contendo a Proposta.

DO REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta. Com a colaboração do Consultor Jurídico, a Agente de Contratação examinou a compatibilidade do objeto, dos prazos e das condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, selecionando a proposta da licitante apta a participar da fase de lances, em razão do preço ofertado, nos termos da legislação vigente.

PROPOSTA:

PARA O LOTE 1: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E ACOMPANHAMENTOS.

RENATA DE CASTRO SILVA 33226795864 com o valor de R\$ 128.900,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS);

Sendo a respectiva proposta analisada e vistada por todos os presentes.

CLASSIFICAÇÃO:

Em razão da apresentação de apenas uma proposta válida, não houve necessidade de ordenação comparativa entre propostas, procedendo-se, nesta fase, ao simples registro da classificação da licitante, nos termos do Edital e da legislação vigente.

Dessa forma, fica classificada em primeiro lugar a seguinte licitante:

PARA O LOTE 1: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E ACOMPANHAMENTOS.

RENATA DE CASTRO SILVA 33226795864 com o valor de R\$ 128.900,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS);

LANCES

Em seguida a Agente de Contratação convidou a autora da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial.

Dando início à fase de lances, registrou-se a proposta inicial na Rodada 1, sendo apresentado o valor de R\$ 128.600,00 pela empresa RENATA DE CASTRO SILVA 33226795864.



Não havendo mais lances apresentados pela licitante presente, passou-se para a fase de negociação, momento em que a empresa RENATA DE CASTRO SILVA 33226795864 manteve o valor de **R\$ 128.600,00, restando classificada em primeiro lugar.**

DA HABILITAÇÃO

Ato contínuo, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante RENATA DE CASTRO SILVA 33226795864, classificada em primeiro lugar.

Da análise realizada, verificou-se o não atendimento integral das exigências editalícias, em razão da ausência de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativa à regularidade fiscal, bem como da ausência da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, exigida para fins de qualificação econômico-financeira.

Foi esclarecido à licitante que, quanto à pendência de natureza fiscal, seria possível a apresentação da respectiva certidão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e da legislação vigente.

Todavia, a ausência da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial não se submete à prerrogativa de regularização fiscal conferida às microempresas e empresas de pequeno porte, por se tratar de documento afeto à qualificação econômico-financeira, e não à regularidade fiscal ou trabalhista.

Diante disso, ante o não atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, especialmente quanto à qualificação econômico-financeira, a Agente de Contratação declarou **INABILITADA** a licitante RENATA DE CASTRO SILVA 33226795864.

DO DIREITO DE RECURSO

DA MANIFESTAÇÃO RECURSAL

Na sequência, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições editalícias aplicáveis, foi oportunizada à licitante a manifestação expressa quanto à intenção de recorrer da decisão proferida na sessão.

A Agente de Contratação esclareceu à licitante a finalidade do ato, consignando que eventual recurso dependeria de manifestação imediata e motivada quanto à intenção recursal, na forma prevista no Edital e na legislação vigente.

A licitante **RENATA DE CASTRO SILVA 33226795864, devidamente cientificada, manifestou expressamente, em sessão, que não possuía interesse em recorrer da decisão que declarou sua inabilitação.**



Diante da ausência de manifestação de intenção recursal, restou preclusa a via recursal administrativa quanto ao ato praticado em sessão, prosseguindo-se com os demais encaminhamentos cabíveis.

DO ENCERRAMENTO

Consigna que considerando a inabilitação da licitante RENATA DE CASTRO SILVA 33226795864, declarada na fase própria, restou prejudicada a apresentação de proposta readequada, nos termos do item 5.13.4 do Edital, ficando a empresa dispensada da apresentação da proposta adequada, não subsistindo a necessidade de concessão de prazo para tal finalidade.

Registra-se também, que a presente sessão pública foi integralmente gravada em meio eletrônico de áudio e vídeo, garantindo a transparência dos atos praticados, ficando o respectivo registro arquivado junto aos autos do processo e disponível para consulta pelos interessados, nos termos da legislação vigente.

Considerando a inabilitação da única licitante participante do certame, em razão do não atendimento às exigências editalícias relativas à qualificação econômico-financeira, a dispensa da fase recursal, a Agente de Contratação **DECLARA O PRESENTE CERTAME FRACASSADO**, nos termos da legislação vigente.

Fica consignado que os autos serão encaminhados à autoridade competente para as providências cabíveis, inclusive quanto à eventual repetição do certame ou adoção de outra medida que atenda ao interesse público, devidamente fundamentada.


Por fim, nada mais havendo a tratar no presente momento, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.



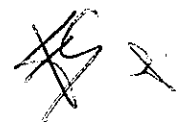
Julia dos Santos Silva
Agente de Contratação



Felipe Sander Pereira da Silva
Equipe de Apoio



Fernando Plixo de Oliveira
Consultor Jurídico
OAB/SP nº 337.789





PREFEITURA DE SALTO GRANDE – ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, nº 449, Centro, CEP: 19920-007

Fone: (14) 3378-9600 – Site: www.pmsaltogrande.sp.gov.br



SALTO GRANDE
PÓLO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Licitante Credenciada:

Empresa: RENATA DE CASTRO SILVA 33226795864

CNPJ: 35.807.133/0001-59

Representante: Renata De Castro Silva

CPF: 33226795864

Assinatura: _____